

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 853, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Voto

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta no Processo nº 48500.004450/2015-51, decide conhecer do Pedido de Reconsideração interposto pela Companhia Nacional de Energia Elétrica-CNEE em face da Resolução Homologatória nº [2.073/2016](#), para, no mérito, dar-lhe provimento para estabelecer o valor mensal de R\$ 20.086,83, a preços de maio de 2016, a ser atualizada pela variação do IGP-M, a ser incorporado no valor do “Ajuste” que vier a ser apurado no processo tarifário de 2017 da distribuidora.

ROMEU DONIZETE RUFINO

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 10.04.2017, seção 1, p. 69, v. 154, n. 69.